



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

13/09/18

  
Conselheira Francisca Batista da Silva  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 105/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular constante do Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Recursos Naturais, implantada pela Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, no ano letivo de 2018, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 005/18 decorrente da análise procedida no Processo n. 125/17-CEE/RO, e a deliberação na Sessão realizada em 20 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular constante do Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, eixo tecnológico Recursos Naturais, implantada pela Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, no ano letivo de 2018.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos e os documentos escolares lícitamente expedidos pela Escola Família Agrícola Itapirema, em Ji-Paraná, referentes à Matriz Curricular constante do Plano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, a partir da data de sua implantação até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Nínia Cátia Alexandre Cavalcante  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 121

Em: 17/09/18